5º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no município da Barra do Rio Azul - RS.

CONTRATADA: LACUA - SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA E SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Reinaldo Valente, 489, CEP 99730-000, na cidade de Jacutinga – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.688.147/0001-65, neste ato representada legalmente por **DORCELI BIEDACHA BETIATO,** inscrito no CPF sob o nº 619.111.190-87.

DO OBJETO:

Prestação de serviços especializados de controle, tratamento e monitoramento da água potável para consumo humano, em 15 poços do município.

DO ADITAMENTO:

Ambas as partes citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 093/2022, conforme Edital de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 014/2022, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. Fica ajustado entre as partes, a prorrogação do prazo contratual para mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de novembro de 2026.

2. Conforme estabelecido no Contrato firmado entre as partes, o mesmo poderá ser reajustado, após 12 (doze) meses de vigência, sendo que o índice da variação do IPCA/IBGE, para composição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica em **4,58 % (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento)**.

2.1. Assim sendo, o valor contratado passa de R$ 6.566,88 (seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para **R$ 6.867,39 (seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, ao mês, para um total de 15 poços.

3. As despesas decorrentes da firmatura do presente Termo, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.

4. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 04 de novembro de 2026.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI:01862614032

Assinado de forma digital por ANDERSON FERNANDO BAGATINI:01862614032
Dados: 2026.11.04 09:07:59 -03'00'

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
c/Contratante.

LACUA - SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA E SANEAMENTO LTDA,
Dorceli Biedacha Betiato,
Representante Legal,
c/Contratada.